



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0003

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sala de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 310/2021 de 11/08/2021, composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0003/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de Empresa de Engenharia para **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária e Obras complementares de diversas Ruas no Bairro Jardim Tarumã no Município de Xanxerê, com área de 8.701,09 m²**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme descrito nos Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas e demais Projetos anexos ao edital. Protocolou envelopes o seguinte proponente:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro da empresa como inidônea ou suspensa. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, sendo rubricados os documentos e dado vista da documentação pelo representante. Na análise dos documentos feita pela comissão de licitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 5 do Edital, estando o mesmo habilitado para a próxima fase do certame. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de proposta financeira do proponente, onde verificou-se que está em conformidade com os itens 06 e 09 do Edital. Fica declarado classificado do certame em:

- 1º lugar a empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, com valor global de R\$ 994.782,66 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos);**

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e encaminha o processo para análise do Processo pela Controladoria Geral e posterior Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de apoio

PROPONENTES:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA